

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 42/2024
De 13 de Setembro de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2024 - Data: de 13
de setembro de 2024.

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades que em tese tenham incorrido em responsabilidade funcional.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pelas: Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e Portaria nº 142/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 156/2024, que circulou em 21 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, e diante das razões apresentadas no Processo nº 56.508/2024 à Corregedora da Guarda Municipal, Procuradora do Município Dra. Fabiana Maria Fontes, designada pelo Decreto Municipal nº 7.226/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 009/2024, que circulou em 18 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta dias), a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 19, instaurada pela Portaria nº 38, de 14 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 151 de 14 de agosto de 2024, que circulou em 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2024.

ROZINETE
MARIA SAROTE
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA
SAROTE
Dados: 2024.09.13
10:14:52 -03'00'